



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 147/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ART. 2º DA Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM,

DESIGNA o Juiz Militar SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, Juiz do Tribunal de Justiça Militar; Doutora KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO, Id. Func. 3374300, Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre; bel. DIRNEI VIERA DE VIEIRA, Id. Func. 2026481, Diretor-Geral; e o Tenente Coronel ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE, Id. Func. 2219097, Assessor Militar, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 073/2016 e 125/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.337, de 28 de agosto de 2018, como se confere clicando [aqui](#).